



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 14 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 8849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKNFMZRBNJM4QZ11OUY0OT

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.245, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito, a partir de 03.04.2023:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03.04.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 14 de abril de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.246, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito a exoneração mencionada e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 11.237, de 11.04.2023, **EXCLUSIVAMENTE** em relação a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EMILLE FELIX DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.04.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 14 de abril de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal